



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0898/2019, de 03 de setembro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **D'hougo Aragonês Amaro da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 08 de setembro de 2019;
- II. **Ericka Tayana Lima Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1929215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 20 de setembro de 2019;
- III. **João Batista de Oliveira Júnior**, matrícula SIAPE n.º 2740697, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 07, com vigência a partir de 03 de setembro de 2019;
- IV. **Priscila Ricelle Aires Silva**, matrícula SIAPE n.º 1546901, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para o Nível 07, com vigência a partir de 20 de setembro de 2019;
- V. **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, matrícula SIAPE n.º 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 04, com vigência a partir de 09 de setembro de 2019;
- VI. **Renato Melo Torres**, matrícula SIAPE n.º 2213490, ocupante do cargo de Farmacêutico, para o Nível 04, com vigência a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora